



EDITAL

N.º de Registo 6271 **Data** 02/06/2017 **Processo** 2017/450.10.027/10

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que, por Despacho, e tendo em consideração o Parecer da GNR, autorizou a interrupção de trânsito na Rua Padre Joaquim António Silva Rosário, em Serra de Santo António, deste Concelho, nos dias 10 e 11 de junho de 2017, para a realização dos Festejos de Santo António, organizados pela Fábrica da Igreja Paroquial de Serra de Santo António.

Rua abrangida:

- Rua Padre Joaquim António Silva Rosário

A Organização tomará as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral, fixará as vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários e contactará as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

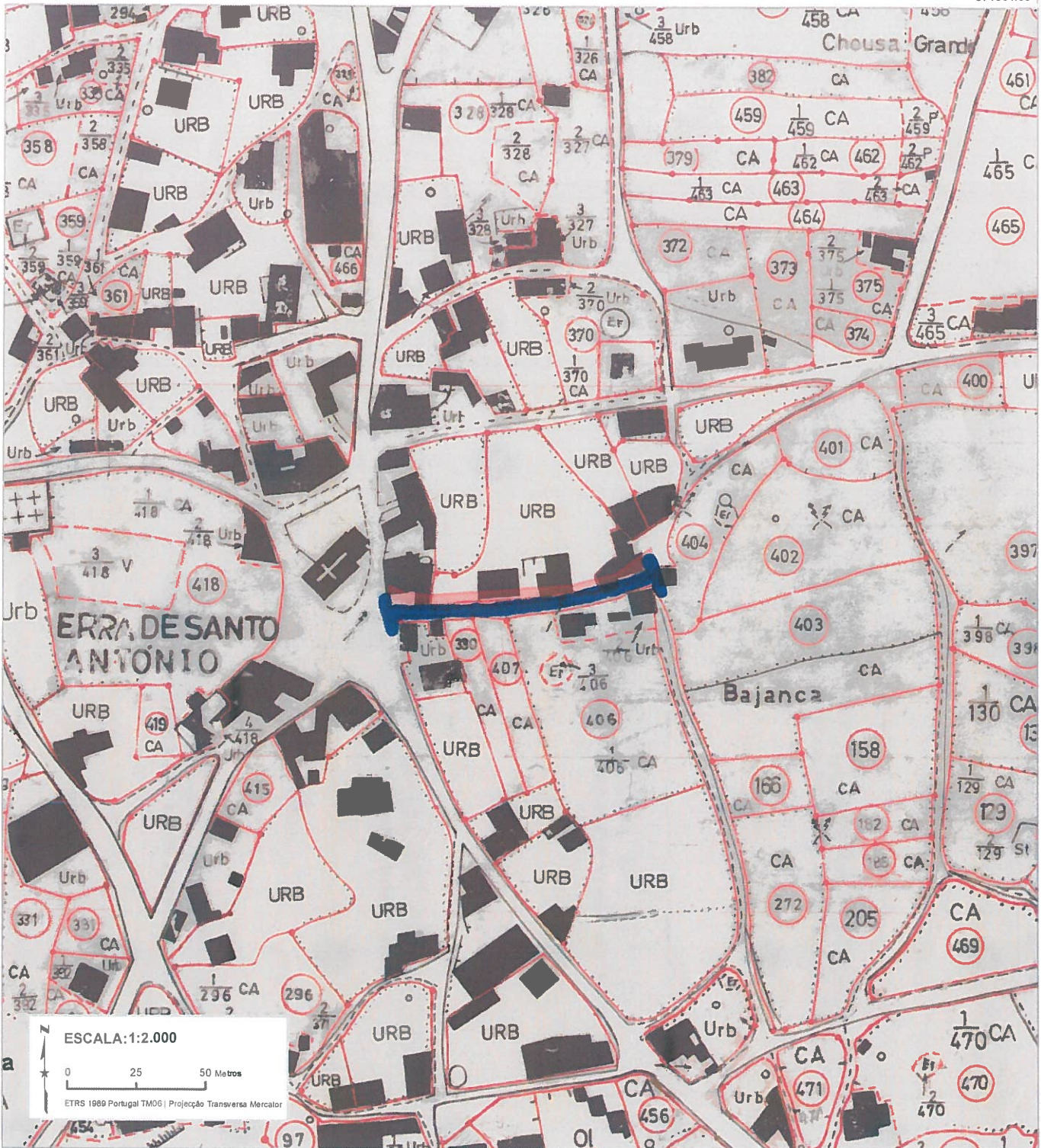
**FERNANDA
MARIA PEREIRA
ASSEICEIRA**

Digitally signed by FERNANDA
MÁRIA PEREIRA ASSEICEIRA
Date: 2017.06.02 16:39:13
+01:00
Location: Portugal

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CADASTRO RÚSTICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA | DDSU - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO

Praça 8 de Maio, 2380-037 Alcanena | Contribuinte 500 745 773 | Telef. 249 889 010 | Fax. 249 881 502 | Mail: geral@cm-alcanena.pt | www.cm-alcanena.pt



IDENTIFICAÇÃO

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Serra de Santo António

NIF: 502362766

Localidade: Serra de Santo António

Finalidade: Condicionamento da via Pública

Nº de Processo: <N_PROCESSO>

O Técnico: <TECNICO>

AUTENTICAÇÃO

Esta planta só é válida após autenticação pelos serviços municipais.

DATA: / /

GUIA Nº:

RUBRICA:

Recebido Por:

Data:

A localização assinalada é de inteira responsabilidade do requerente. Cartografia de apoio à localização de obras particulares. Não substitui a informação cartográfica emitida pelas entidades competentes nem a consulta das plantas do PDM em vigor. A delimitação cadastral é meramente indicativa. As áreas necessárias para avaliação do procedimento estão sujeitas a validação nas plantas publicadas.

